



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 61, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais), na vigente Lei orçamentária.

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais), para suprir as seguintes rubricas:

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07 – GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0028 – Assistência ao Educando

2293 – ONIBUS ESCOLAR 29 LUG. - FNDE-MEC

3.4.4.90.52/ 1153 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R\$189.900,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o Termo de Compromisso nº 201901278-4 do Plano de Ações Articuladas – PAR no valor de R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 61, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

O projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2019 com a finalidade de criar rubrica orçamentária para efetuar a aplicação de recursos que serão recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referente ao Termo de Compromisso PAR nº 201901278-4, que visa a aquisição de ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 1 conforme cópia da pactuação anexa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal